



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## *Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI N° 1.263/2007

**Dispõe sobre revisão geral anual e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Volta Grande, aprova e a Prefeita, sanciona a seguinte Lei:

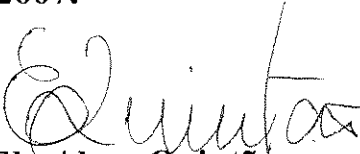
Art. 1° - Fica a Prefeita Municipal autorizada a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a correção integral dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta, efetivos, contratados e comissionados, pela variação do IPCA, apurado de maio de 2006 a abril de 2007, resultando em 3% (três por cento), e mais 7% (sete por cento), a título de ganho real, cujos valores são os constantes do Anexo I, observado o mínimo legal e os coeficientes do anexo II.

Parágrafo único. A revisão geral anual de que trata o "caput" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2007.

**Prefeitura Municipal de Volta Grande**  
**Em, 25 de maio de 2007.**

  
**Ely Alves Quintão**  
**Prefeita Municipal**

Padrão

**Graus**

	A	B	C	D	E	F	G
							380,00
1	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
2	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
3	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
4	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
5	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
6	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
7	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00
8	380,00	380,00	380,00	380,00	384,14	395,08	407,52
9	380,00	380,00	380,00	380,00	384,14	395,08	407,52
10	384,14	395,63	407,52	419,75	431,86	445,27	458,64
11	445,27	458,64	489,16	519,67	535,26	588,74	606,44
12	588,74	606,44	667,11	700,44	735,74	772,23	810,84
13	772,23	810,84	851,37	893,99	938,64	984,84	1034,85
14	984,84	1034,85	1086,57	1140,89	1197,90	1257,78	1320,67
15	1256,94	1320,67	1386,72	1453,78	1528,83	1605,29	1685,54
16	2504,70	2629,94	2760,74	2898,49	3044,60	3196,28	3356,30

**Anexo II**

NÍVEIS	COEFICIENTES SEGUNDO AS CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
1	2,00	2,16	2,33	2,51	2,71	2,92
2	2,20	2,37	2,55	2,75	2,97	3,20
3	2,30	2,48	2,67	2,88	3,11	3,35
4	3,135	3,31	3,50	3,71	3,94	4,18

VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL

170,640

NÍVEIS	COEFICIENTES SEGUNDO AS CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
1	341,28	368,58	397,59	428,31	462,43	498,27
2	375,41	404,42	435,13	469,26	506,80	546,05
3	392,47	423,19	455,61	491,44	530,69	571,64
4	534,96	564,82	597,24	633,07	672,32	713,27

Hora Aula

7,42555